REQUERIMENTO Nº 215/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Mauro Bragato, exemplar Deputado Estadual, solicitando respeitosamente a inclusão de uma Emenda ao Orçamento do Estado para o ano de 2026, no valor de R$100 mil, a serem alocados no custeio e manutenção da Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina (Casa do Garoto), tendo como prioridade a contratação de recursos humanos e aquisição de material de consumo, objetivando continuar prestando um atendimento de qualidade e permanente na área assistencial e educacional, bem como no desenvolvendo de programas de abrigos para crianças de adolescentes, da seguinte forma:

a) Oferece abrigo para 10 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em forma de internado, funcionando 24 horas por dia, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e Adolescência da Comarca de Adamantina;

b) atende 92 crianças, de ambos os sexos, situados na faixa etária de 04 meses e 04 anos de idade, todas em regime de creche escolar e em período integral (das 07 h às 17 h);

c) Presta assistência para 70 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, situados na faixa etária de 04 a 15 anos de idade e sempre no contraturno das aulas escolares.

Outrossim, informamos ao nobre Parlamentar Estadual que a Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina iniciou suas atividades educacionais e sociais no ano de 1956, tendo como objetivo o amparo e a proteção física, mental, moral e intelectual de pessoas desamparadas socialmente, sem distinção de raça, sexo, religião, cor ou credo político, atendendo prioritariamente crianças e adolescentes, provenientes de famílias humildes da nossa comunidade, muitas delas em situação de extrema vulnerabilidade econômica, emocional e psicológica.

Finalmente ressaltamos que a Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina (Casa do Garoto) é administrada atualmente por valorosos cidadãos voluntários da nossa cidade, no entanto, a instituição tem encontrado enormes dificuldades para continuar em pleno funcionamento, haja vista que o repasse de recursos financeiros dos órgãos públicos é insuficiente para uma manutenção satisfatória das suas relevantes atividades, portanto, torna-se

imperativo a liberação dos recursos solicitados, objetivando o não comprometimento de sua nobre função e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidas.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador